



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº333, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Cleidineia Santos Souza, Professora, Mat. 7703, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 15.08.2023 a 14.11.2023, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2005 a 02.01.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09492/2021 e Parecer Jurídico nº 923/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº334, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Romero Campos Vasconcelos de Abreu, Professor, Mat. 27138, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.06.2023 a 31.08.2023, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2016 a 16.04.2021 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 22771/2022 e Parecer Jurídico nº 330/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais